

**CONVITE DO CONCURSO N.º 033AQ/PRAÇA DE ESPANHA_ACESSOS /2022-24**

Assunto: Convite para apresentação de Proposta

ARTIGO 1.º Definições

Para o efeito deste convite, e salvo se do contexto claramente resultar sentido diverso, aplicam-se as definições da Cláusula 1.ª do caderno de encargos do ACORDO QUADRO.

ARTIGO 2.º Identificação do concurso

1. O presente CONCURSO tem por objeto a adjudicação de uma proposta para a celebração de um CONTRATO de aquisição dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO nos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS, identificados nos TERMOS COMPLEMENTARES (apresentados no Apêndice A).
2. O concurso é designado “*Concurso n.º 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24 - Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes*”.
3. O CONTRATO é celebrado ao abrigo do ACORDO QUADRO e rege-se pelo respetivo caderno de encargos, pelos TERMOS COMPLEMENTARES (apresentados no Apêndice A) e pela Parte III do CCP.
4. O CONCURSO rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, com as retificações e alterações posteriores.

ARTIGO 3.º Identificação da ENTIDADE ADJUDICANTE

A ENTIDADE ADJUDICANTE é o Município de Lisboa – Direção Municipal da Estrutura Verde, do Ambiente e Energia – Departamento de Estrutura Verde.

ARTIGO 4.º Órgão que tomou a decisão de contratar

Exmo Senhor Vereador do Pelouro da Estrutura Verde, e Plano Verde, Dr. Angelo Pereira, no âmbito da subdelegação de competências conferida do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eng.º. Carlos Moedas conforme despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º. 1446, de 4 de Novembro de 2021.



ARTIGO 5.º Júri

1. O presente procedimento é conduzido por um júri, ao qual compete praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente CONCURSO cuja competência não seja cometida injuntivamente à ENTIDADE ADJUDICANTE, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a sua retificação, a determinação do preço das propostas, a realização das audiências prévias dos concorrentes e a elaboração dos respetivos relatórios de análise.
2. As deliberações do júri são aprovadas por maioria de votos, não sendo admitida a abstenção; devendo mencionar-se em ata a existência de voto(s) vencido(s), podendo o membro em questão nela fazer exarar as razões da sua discordância.

ARTIGO 6.º Esclarecimentos e retificação das peças concursais

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri nomeado para efeitos deste concurso.
2. Os interessados podem apresentar pedidos de esclarecimento ao júri do procedimento, através da plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt/>, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Os esclarecimentos a que se refere o n.º 1 serão disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação pública e juntos às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta.
4. Até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados e que digam respeito a:
 - a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade; ou
 - b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar; ou
 - c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis.
5. A apresentação da lista referida no número anterior, por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão prevista no n.º 7 ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo.



6. As listas com a identificação dos erros e das omissões detetadas pelos interessados são disponibilizadas na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt/>, pela entidade adjudicante, devendo todos aqueles que tenham adquirido as peças do procedimento serem imediatamente notificados daquele facto.
7. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites.
8. A decisão prevista no número anterior é publicitada pela mesma forma em que o foram as peças do procedimento e junta às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto.

ARTIGO 7.º Documentos das propostas

A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos e dos TERMOS COMPLEMENTARES (Apêndice A), elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- b) Os seguintes documentos que contêm os atributos da proposta:
 - i. Lista dos preços unitários mensais propostos (€/m².mês) para a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO para cada ESPAÇO VERDE objeto do CONCURSO n.º 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24, indicados na Cláusula 58ª dos TERMOS COMPLEMENTARES, apresentados em euros, com três casas decimais, elaborada em conformidade com o modelo constante do Apêndice B.1;
 - ii. Lista dos preços unitários propostos para a execução de cada item dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do CONCURSO 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24, indicados na Cláusula 59ª dos TERMOS COMPLEMENTARES, apresentados em euros com duas casas decimais, elaborada em conformidade com o modelo constante do Apêndice B.2.
- c) Eventuais instrumentos de mandato emitidos pelo concorrente ou pelos membros do concorrente quando se trate de um agrupamento;
- d) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo;
- e) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.



ARTIGO 8.º Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

ARTIGO 9.º Modo de apresentação das propostas

Os documentos referidos no Artigo 7.º devem ser redigidos em letra de tamanho não inferior a 10 pt e apresentados em formato *Portable Document Format* (PDF) ou equivalente, à exceção dos documentos da alínea b), que devem ser apresentados em formato *MS Excel Spreadsheet* (XLS) ou equivalente.

1. Cada documento deve conter uma folha de rosto com a respetiva identificação, incluindo a identificação do concorrente ou agrupamento concorrente, a designação do ACORDO QUADRO, a(s) alínea(s) do Artigo 7.º a que se refere o documento e o número total de páginas que o mesmo integra.
2. Os documentos referidos no Artigo 7.º devem estar numerados.
3. Os documentos que constituem a proposta são apresentados através da plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt/>, até ao termo do prazo fixado no presente convite e serão obrigatoriamente redigidos em língua Portuguesa.
4. A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último, poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.
5. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

ARTIGO 10.º Prazo para a apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas diretamente na plataforma eletrónica referida no n.º 2 do Artigo 6.º, até às 9h00 do dia [*Dia*] de [*Mês*] de [*Ano*], sendo a mesma registada com referência às respetivas data e hora e entregue ao concorrente um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

ARTIGO 11.º Prazo de obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante um prazo de 66 dias úteis contado da data fixada no Artigo 10.º, considerando-se aquele prazo prorrogado por igual período se, antes do seu termo, os concorrentes nada disserem em contrário.



ARTIGO 12.º Análise das propostas

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 146.º do CCP, implicam sempre a exclusão da proposta:
 - a) A não apresentação de um ou mais preços dos documentos referidos na alínea b) do Artigo 7.º, do presente convite; ou
 - b) A apresentação de um ou mais preços unitários mensais dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO dos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS superiores aos valores máximos dos parâmetros base indicados na cláusula 7ª do caderno de encargos, no ponto III.3 do Anexo III, e nos TERMOS COMPLEMENTARES; ou
 - c) A apresentação de um ou mais preços unitários, para a execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, superiores aos valores máximos (parâmetros base) indicados no Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO e nos TERMOS COMPLEMENTARES.
2. Constitui ainda causa de exclusão de uma proposta, ao abrigo do n.º 4 do artigo 132.º e da alínea n) do n.º 4 artigo 146.º do CCP, a apresentação de um preço mensal para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO dos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS, para uma dada tipologia e classe de área, superior ao respetivo preço mensal proposto por cada um dos respetivos concorrentes no concurso do ACORDO QUADRO nos termos da subalínea i) da alínea b) do artigo 8.º do programa do concurso do ACORDO QUADRO.

ARTIGO 13.º Preço anormalmente baixo

Considera-se que a proposta apresentada por um concorrente apresenta um ou mais preços anormalmente baixos se apresentar valores inferiores aos valores mínimos indicados no ponto III. 4 do Anexo III do caderno de encargos, para a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ou valores inferiores aos valores mínimos indicados no Anexo IV do caderno de encargos para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO.

ARTIGO 14.º Relatório Preliminar

1. Após a análise das propostas, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas.
2. No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas:
 - a) Que tenham sido apresentadas depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;



- b) Que sejam apresentadas por concorrentes em violação do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do CCP;
- c) Que sejam apresentadas por concorrentes relativamente aos quais ou, no caso de agrupamentos concorrentes, relativamente a qualquer dos seus membros, a entidade adjudicante tenha conhecimento que se verifica alguma das situações previstas no artigo 55.º do CCP;
- d) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- e) Que não cumpram o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º ou nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 58.º do CCP;
- f) Que sejam apresentadas como variantes;
- g) Que violem o disposto no n.º 7 do artigo 59.º do CCP;
- h) Que, identificando erros ou omissões das peças do procedimento, não cumpram o disposto no n.º 7 do artigo 61.º do CCP;
- i) Que não observem as formalidades do modo de apresentação das propostas fixadas nos termos do disposto no artigo 62.º do CCP;
- j) Que sejam constituídas por documentos falsos ou nas quais os concorrentes prestem culposamente falsas declarações;
- k) Cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

ARTIGO 15.º Esclarecimentos sobre as Propostas

1. O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes esclarecimentos sobre as propostas considerados necessários para efeitos de análise e avaliação das mesmas;
2. Os esclarecimentos prestados pelos respetivos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.
3. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão disponibilizados na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt/>, devendo todos os concorrentes ser imediatamente notificados desse facto.
4. O júri pode igualmente solicitar aos concorrentes a apresentação de prova de conceito da solução proposta.



ARTIGO 16.º Audiência Prévia

Elaborado o relatório preliminar, o júri procede à audiência prévia dos concorrentes por meio da plataforma <http://www.acingov.pt/>, para que num prazo de 5 dias se pronunciem sobre o mesmo.

ARTIGO 17.º Relatório Final e adjudicação

1. Efetuada a audiência prévia, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no n.º 2 do artigo 146.º do CCP.
2. No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no Artigo anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.
3. O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar.
4. Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

ARTIGO 18.º Critério de adjudicação

A adjudicação é feita segundo o preço das propostas, para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, de acordo com o modelo de avaliação descrito no Apêndice C.

ARTIGO 19.º Critério de desempate

O desempate será feito pelos seguintes critérios, aplicando-se o arredondamento à segunda casa decimal, nos critérios baseados em preços:

- a) Em primeiro lugar, pelo preço total proposto para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, apresentados em conformidade com o modelo constante no Apêndice B.2. Dando-se preferência pelo concorrente que apresente o preço total mais baixo.



- b) Em segundo lugar, por sorteio a realizar com a presença dos representantes legais de cada concorrente cujas propostas se encontrem em situação de empate, e conduzido pelo júri do concurso.

ARTIGO 20.º Documentos de habilitação

1. Considerando o estipulado no Art.º 55.º do CCP, o órgão que tomou a decisão de contratar notifica o ADJUDICATÁRIO para apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - b) Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no se situe o seu estabelecimento principal.
 - c) Documento comprovativo (registos criminais) de que não tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados pelos mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação.
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI do Conselho;
 - ii) Corrupção na aceção do art.º 3.º do Ato do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - d) Certidão Permanente.
2. Os documentos acima descritos deverão ser apresentados no prazo de 5 dias úteis a contar do dia da notificação da adjudicação, sob pena da mesma caducar nos termos do artigo 86.º do CCP.



ARTIGO 21.º Caução

1. A exigibilidade da caução é determinada nos termos do n.º 1 do artº 254.º do CCP.
2. O órgão que tomou a decisão de contratar notifica o ADJUDICATÁRIO para este prestar caução nos termos do artigo 89.º do CCP caso seja exigível nos termos do n.º 1 deste artigo, sendo neste caso de 5% do preço contratual.
3. Não havendo lugar à prestação de caução nos termos do n.º.2 do artº 88.º do CCP, a mesma será substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, salvo no caso dos contratos com valor inferior a 10.000€, de acordo com as normas em vigor e aprovadas à data pela ENTIDADE ADJUDICANTE.
4. A caução deve ser prestada de acordo com o artigo 90.º do CCP e com os modelos constantes do Apêndice D (modelo de guia de depósito bancário), Apêndice E (modelo de garantia bancária) ou Apêndice F (modelo de seguro-caução).

ARTIGO 22.º Despesas

Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do CONTRATO, constituem encargo dos concorrentes ou do ADJUDICATÁRIO, conforme o caso.



Apêndices do convite:

Apêndice - A do convite – TERMOS COMPLEMENTARES do caderno de encargos do CONCURSO 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24

Apêndice B – Modelos de Listas de Preços

Apêndice B.1 do convite – Modelo de Declaração: Lista dos Preços Unitários Mensais propostos para a Prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO para cada ESPAÇO VERDE objeto do CONCURSO 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24

Apêndice B.2 do convite – Modelo de Declaração: Lista dos Preços Unitários propostos para a Execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do CONCURSO 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24

Apêndice C do convite – Modelo de avaliação das propostas

Apêndice D do convite – Modelo de Guia de Depósito Bancário

Apêndice E do convite – Modelo de Garantia Bancária

Apêndice F do convite – Modelo de Seguro Caução



Apêndice - A do convite – TERMOS COMPLEMENTARES do caderno de encargos do CONCURSO n.º 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24

Cláusula 1.ª - Definições

Salvo se do contexto claramente resultar sentido diverso, aplicam-se neste contexto as definições da Cláusula 1ª do caderno de encargos do ACORDO QUADRO.

Cláusula 2.ª - Objeto

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o objeto do CONTRATO é o definido na Cláusula 24.ª do caderno de encargos do ACORDO QUADRO e abrange os ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS identificadas na Cláusula 58.ª.
2. Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO a executar no âmbito do CONTRATO estão definidos na Cláusula 59.ª.

Cláusula 3.ª - Duração do CONTRATO

O CONTRATO tem uma duração de 24 meses.

Cláusula 4.ª - ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS

Os ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS em que serão prestados SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e executados TRABALHOS DE REABILITAÇÃO são os indicados na tabela abaixo através do código de cada ESPAÇO VERDE:

<i>ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS</i>					Duração dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (meses)	Parâmetros Base do Preço Unitário Mensal dos SERVI- ÇOS DE MANUTEN- ÇÃO(€/m2.mês) (cf. Cláusula 7.ª e Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)
Código SIG	Designação do ESPAÇO VERDE	Área (m2)	Tipologia	Classe de áreas		Valores Máximos (€/m2.mês)
101550	REDE VIÁRIA DA PRAÇA DE ESPANHA	7 616	1	2	24	0,240

Tipologia *i* e Classe de áreas *k* (cf. Anexo III do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)



Cláusula 5.^a TRABALHOS DE REABILITAÇÃO e parâmetros base dos preços unitários

1. Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO do caderno de encargos a executar no âmbito do CONTRATO, assim como as respetivas quantidades estimadas, são os indicados na tabela seguinte:

Trabalho <i>j</i> (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas <i>j</i>		Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACOR- DO QUADRO)	
Item	Designação	Quant.	Un.	Preços Mí- nimos	Preços base
1	CAP. I – DEMOLIÇÕES E DESMONTES				
1.1	Arranque de pavimento de betão, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, bem como transporte do material sobran- te de acordo com o PPG.	1	m2	1,90 €	3,80 €
1.2	Levantamento cuidado de pavimento existente em calçada de cubos de cal- cário para reaproveitamento, incluindo os materiais subjacentes para cumprir as cotas de projeto, e todos os trabalhos necessários, com transporte dos cubos de calçada a local a indicar pela fiscalização (num raio até 20Km) e encaminhamento dos produtos sobran- tes a destino final adequado de acordo com o PPG.	1	m2	0,73 €	1,45 €
1.3	Desmatção e/ou limpeza geral do terreno, incluindo o corte de infestantes, a remoção de entulhos e edificações precárias, restos de obras, arbustos, pedras, partes de pavimento e todos os elementos que não façam parte e/ou colidam com os trabalhos a executar, incluindo triagem por tipologia de materiais, e o encaminhamento dos produtos sobran- tes a destino final ade- quado de acordo com o PPG.	1	m2	0,50 €	1,00 €
1.4	Fornecimento do serviço de arranque de arbustos de grande porte, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condições de segurança, bem como remoção dos cepos e do raizame, preenchimento da área aberta com terra vegetal de forma a atingir as cotas de projeto e transporte a desti- no final adequado com a legislação em vigor.	1	un.	15,00 €	30,00 €
1.5	Remoção de cepo e respetivo raizame de árvores de qualquer diâmetro e palmeiras, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condi- ções de segurança, nomeadamente preenchimento da área aberta com terra vegetal de forma a atingir cotas de projeto, com reposição de revestimento e/ou pavimento conforme o existente, incluindo remoção e carga de produ- tos sobran- tes e transporte a destino final adequado conforme legislação em vigor, à responsabilidade do adjudicatário.	1	un.	50,00 €	100,00 €
1.6	Fornecimento do serviço de abate de árvores, recorrendo a equipamentos de escalada e/ou outros adequados e outros materiais a utilizar tecnicamente mais apropriados para a execução de podas exigidas, incluindo todas as ope- rações necessárias para assegurar as condições de segurança:				
1.6.1	árvores de grande porte (> 15m altura).	1	un.	75,00 €	150,00 €
1.6.2	árvores de médio porte (5 a 15 m altura).	1	un.	50,00 €	100,00 €
1.6.3	árvores de pequeno porte (até 5m altura).	1	un.	25,00 €	50,00 €
2	CAP.II – MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Abertura e tapamento de valas em terreno de qualquer natureza, incluindo desmonte do pavimento existente, compactação, recolocação do pavimento, manutenção da limpeza em locais de circulação e arrumação de materiais, em zonas calcetadas.	1	m3	15,00 €	30,00 €



Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	
				Preços Mínimos	Preços base
3	CAP. III – PAVIMENTOS				
3.1	Execução de pavimento, assente sobre camada média de 6 cm a 10 cm de areia traçada ou pó de pedra, incluindo abertura de caixa, fundação, assentamento, refechamento de juntas com o material de assentamento, rega e compactação a maço, bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobantes a vazadouro				
3.1.1	em calçada miúda de vidro branco	1	m2	13,50 €	27,00 €
3.1.2	em calçada miúda de vidro preto	1	m2	14,50 €	29,00 €
3.1.3	em calçada miúda de granito	1	m2	16,50 €	33,00 €
3.1.4	em cubos de calcário com 0,11m branco	1	m2	16,50 €	33,00 €
3.1.5	em cubos de calcário com 0,11m preto	1	m2	20,00 €	40,00 €
3.1.6	em cubos de granito com 0,11m	1	m2	19,00 €	38,00 €
4	CAP. IV – REDE DE REGA				
4.1	Fornecimento e instalação de tubagem em PEAD PN10, envolvida em areia c/0,10m abaixo do infradorso e 0,05m acima do extradorso, incluindo acessórios, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:				
4.1.1	Diâmetro 32 mm.	10	ml	2,50 €	5,00 €
4.1.2	Diâmetro 40 mm.	5	ml	1,60 €	3,20 €
4.1.3	Diâmetro 50 mm.	1	ml	2,13 €	4,25 €
4.1.4	Diâmetro 63 mm.	1	ml	2,50 €	5,00 €
4.1.5	Diâmetro 75 mm.	1	ml	3,00 €	6,00 €
4.1.6	Diâmetro 110 mm.	1	ml	4,00 €	8,00 €
4.2	Fornecimento e instalação de pulverizadores e aspersores do tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo bicos, todos os acessórios de ligação, junta rápida tipo SB, em tubo de derivação flexível tipo Sp 100 e todos os trabalhos necessários e complementares:				
4.2.1	Pulverizador Série 1804 ou equivalente.	3	un.	4,08 €	8,15 €
4.2.2	Aspersor Série 3504 ou equivalente.	1	un.	11,58 €	23,15 €
4.2.3	Aspersor Série 5006 Plus ou equivalente.	0	un.	23,08 €	46,15 €
4.2.4	Aspersor Série 6504 ou equivalente.	0	un.	50,00 €	100,00 €
4.2.5	Aspersor Série 8005 ou equivalente.	0	un.	140,00 €	280,00 €
4.3	Fornecimento e instalação de programadores a pilhas Série T-BOS tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo acessórios, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:				
4.3.1	T-Bos de 1 estação.	2	un.	87,50 €	175,00 €
4.3.2	T-Bos de 2 estações.	1	un.	126,25 €	252,50 €
4.4	Fornecimento e instalação de válvula de seccionamento em latão, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:				
4.4.1	Válvula esférica de 3/4".	0	un.	2,05 €	4,10 €
4.4.2	Válvula esférica 1".	4	un.	3,18 €	6,35 €
4.4.3	Válvula esférica de 1"1/2.	1	un.	7,55 €	15,10 €
4.4.4	Válvula de cunha de 2".	0	un.	9,25 €	18,50 €
4.5	Fornecimento e instalação de electroválvula Série PGA tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo solenóide 9V, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:				
4.5.1	100-PGA 1" ou equivalente.	2	un.	45,00 €	90,00 €
4.5.2	150-PGA 1"1/2 ou equivalente.	2	un.	55,00 €	110,00 €
4.6	Fornecimento e colocação de caixa tipo "Rain Bird" VB ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:				
4.6.1	Caixa VB 1419 c/ tampa VB 1419-U ou equivalente.	2	un.	30,00 €	60,00 €



Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	
				Preços Mínimos	Preços base
4.6.2	Caixa VB 910 ou equivalente.	4	un.	8,83 €	17,65 €
4.7	Fornecimento e montagem de válvula de acoplamento rápido em bronze c/ tampa tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo acessórios ligações e todos os trabalhos necessários ou equivalentes (3/4" 3RC ou equivalente).	2	un.	29,45 €	58,90 €
4.8	Fornecimento de chave para válvula de acoplamento rápido tipo "Rain Bird" ou equivalente (3RC ou equivalente).	1	un.	19,63 €	39,25 €
4.9	Fornecimento e instalação de válvula retenção (a jusante do contador) com disco em Inox segundo Caderno de Encargos, bem como todos os materiais e trabalhos complementares:				
4.9.1	Válvula de retenção de 1"1/2.	3	un.	11,50 €	23,00 €
4.9.2	Válvula de retenção de 1".	1	un.	5,25 €	10,50 €
4.10	Fornecimento do serviço de execução da caixa da ligação à rede abastecedora de água e do contador segundo as normas e com os materiais indicados pela entidade abastecedora, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários e complementares, bem como cópia da chave para a E.P.A.L.	1	un.	150,00 €	300,00 €
4.11	Fornecimento do serviço de execução dos atravessamentos em PVC PN10 com DN110, incluindo acessórios e ligações e todos os trabalhos necessários e complementares.	1	ml	6,75 €	13,50 €
4.12	Fornecimento do serviço de execução dos atravessamentos em PVC PN10 com DN125, incluindo acessórios e ligações e todos os trabalhos necessários e complementares.	1	ml	8,00 €	16,00 €
4.13	Fornecimento e montagem de tubo 16 mm com gotejadores incorporados incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes para substituição de tubagem rota e ressequida .	250	ml	0,80 €	1,50 €
4.14	Fornecimento e montagem de estacas de fixação gota a gota	50	un	0,20 €	0,04 €
4.15	Fornecimento de acessórios e bicos de micropulverização para os espaços ajardinados.	1	un	60,00 €	120,00 €
4.16	Fornecimento e montagem de microtubo 7*4 PEBD	70	ml	0,23 €	0,45 €
4.17	Fornecimento de tubo gota a gota de 16mm autocompensante	250	ml	0,60 €	1,20 €
5	CAP.V – SEMEANTEIRAS E PLANTAÇÕES				
5.1	Fornecimento do serviço de preparação do terreno para receção de terras, incluindo desmatção, limpeza e despedrega, mobilização do terreno por fresagem e gradagem e todos os trabalhos necessários conforme descrito em CTE.	1	m2	0,13 €	0,25 €
5.2	Fornecimento e colocação em obra de Terra Vegetal Viva, , devidamente isenta de pedras de dimensões superiores a 20 mm, torrões, raízes, ou detritos, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento e regularização de acordo com as cotas de projeto.	5	m3	5,00 €	10,00 €



Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	
				Preços Mínimos	Preços base
5.3	Fornecimento do serviço de execução de fertilização por adição de adubo composto do Tipo "NPK - 10-10-10, à razão de 0,1 Hg/ m2 e estrume bem curtido proveniente das camas de gado cavalar à razão de 0,02 m3/ m2, correção química por corretivo orgânico do Tipo "FERTHUMUS" ou equivalente, à razão de 10 Kg/ m2, incluindo todos os trabalhos necessários à adição de produtos, disposição do estrume e mistura com terra por meio de fresagem ou cava.	50	m2	0,08 €	0,15 €
5.4	Fornecimento do serviço de execução de abertura manual ou mecânica de covas para plantação de árvores numa profundidade de 1,20m, em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação para a superfície incluindo transporte e encaminhamento a destino final adequado com a legislação em vigor., secagem da caixa, remoção de águas eventuais, entivação se necessário, escarificação dos paramentos laterais e soleira numa profundidade de 0,10 m, incluindo terra vegetal em tapamento de cova bem como brita em fundo de cova com uma espessura de 0.20 m.	5	un.	12,50 €	25,00 €
5.5	Fornecimento e plantação de árvores de folha caduca das espécies a indicar em projeto, com uma altura compreendida entre 3,00 e 4,00 metros e PAP de 8 a 10 cm, com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e tutoragem com tutores em tripeça, execução de caldeira para rega e 1ª rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	5	un.	12,50 €	25,00 €
5.6	Fornecimento e plantação de árvores de folha persistente das espécies a indicar em obra, com uma altura compreendida entre 3,00 e 3,50 metros e PAP de 8 a 10 cm, com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e tutoragem com tutores em tripeça, execução de caldeira para rega e 1ª rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	1	un.	25,00 €	50,00 €
5.7	Fornecimento e plantação de arbustos vulgares das espécies a indicar em obra, com uma altura compreendida entre 0,60 e 0,80 metros e com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	950	un.	2,50 €	5,00 €
5.8	Fornecimento do serviço de execução de sementeira de mistura de sementes de relva por processo manual ou mecânico, segundo espécies e densidade discriminadas em CTE, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo recobrimento das sementes por picagem, rolagem com rolo manual, bem como 1ª. rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade. Tudo de acordo com as boas normas de execução.	200	m2	0,43 €	0,85 €
5.9	Fornecimento do serviço de execução de hidrossementeira de mistura para prado sequeiro (densidade 50g/m2) por processo mecânico, segundo espécies a definir em obra, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo ancinhagem, cobertura e todos os trabalhos e materiais necessários. Tudo de acordo com as boas normas de execução.	1	m2	0,45 €	0,90 €
5.10	Fornecimento e execução de hidrossementeira de mistura de arbustos (densidade 10g/m2), segundo espécies a definir em obra, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo recobrimento das sementes por picagem, rolagem com rolo manual, bem como 1ª. rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade, tudo de acordo com as boas normas de execução e todos os trabalhos necessários. Com a seguinte composição:	1	m2	0,90 €	1,80 €



Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	
				Preços Mínimos	Preços base
5.11	Fornecimento e aplicação de pasta de relva, incluindo todos os trabalhos necessários, conforme descrito em CTE.	1	m2	3,00 €	6,00 €
5.12	Fornecimento e espalhamento de casca de pinheiro c/ granulometria 10 a 15mm tipo "Carmo Ornamental" ou equivalente, numa camada de 5cm de espessura, incluindo fornecimento e aplicação de manta de geotêxtil e todos os trabalhos necessários e complementares.	30	m2	0,88 €	1,75 €

2. Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO devem iniciar-se 10 dias após a entrada em vigor do contrato, e ter uma duração de 30 dias, de acordo com os trabalhos a realizar.
3. Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO devem ser realizados em conformidade com o projeto de execução anexo aos TERMOS COMPLEMENTARES.





Apêndice B – Modelos de Listas de Preços



**Apêndice B.1 do convite – Modelo de Declaração: Lista dos Preços Unitários Mensais propostos para a Prestação dos
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO para cada ESPAÇO VERDE objeto do CONCURSO 033AQ/Praça de
Espanha_Acessos /2022-24**

Espaço verde			Tipologia i e Classe de áreas k (cf. Anexo II e Anexo III do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Parâmetros Base do Preço Unitário Mensal dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (€/m2.mês) (cf. Cláusula 7.ª e Anexo III do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)	Preços Unitários Mensais da Proposta
<i>Código SIG</i>	<i>Designação</i>	<i>Área (m2)</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Classe de áreas</i>	<i>Valores Máximos</i> (€/m2.mês)	<i>Valores Propostos</i> (€/m2/mês)
101550	REDE VIÁRIA DA PRAÇA DE ESPANHA	7 616	1	2	0,240	



**Apêndice B.2 do convite – Modelo de Declaração: Lista dos Preços Unitários propostos para a Execução dos
TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do CONCURSO 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24**

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REA- BILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Míni- mos	Preços base		
1	CAP. I – DEMOLIÇÕES E DESMONTES						
1.1	Arranque de pavimento de betão, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, bem como transporte do material sobranter de acordo com o PPG.	1	m2	1,90 €	3,80 €		
1.2	Levantamento cuidado de pavimento existente em calçada de cubos de calcário para reaproveitamento, incluindo os materiais subjacentes para cumprir as cotas de projeto, e todos os trabalhos necessários, com transporte dos cubos de calçada a local a indicar pela fiscalização (num raio até 20Km) e encaminhamento dos produtos sobranter a destino final adequado de acordo com o PPG.	1	m2	0,73 €	1,45 €		
1.3	Desmatção e/ou limpeza geral do terreno, incluindo o corte de infestantes, a remoção de entulhos e edificações precárias, restos de obras, arbustos, pedras, partes de pavimento e todos os elementos que não façam parte e/ou colidam com os trabalhos a executar, incluindo triagem por tipologia de materiais, e o encaminhamento dos produtos sobranter a destino final adequado de acordo com o PPG.	1	m2	0,50 €	1,00 €		
1.4	Fornecimento do serviço de arranque de arbustos de grande porte, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condições de segurança, bem como remoção dos cepos e do rai-zame, preenchimento da área aberta com terra vegetal de forma a atingir as cotas de projeto e transporte a destino final adequado com a legislação em vigor.	1	un.	15,00 €	30,00 €		



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Mínimos	Preços base		
1.5	Remoção de cepo e respetivo raizame de árvores de qualquer diâmetro e palmeiras, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condições de segurança, nomeadamente preenchimento da área aberta com terra vegetal de forma a atingir cotas de projeto, com reposição de revestimento e/ou pavimento conforme o existente, incluindo remoção e carga de produtos sobranes e transporte a destino final adequado conforme legislação em vigor, à responsabilidade do adjudicatário.	1	un.	50,00 €	100,00 €		
1.6	Fornecimento do serviço de abate de árvores, recorrendo a equipamentos de escalada e/ou outros adequados e outros materiais a utilizar tecnicamente mais apropriados para a execução de podas exigidas, incluindo todas as operações necessárias para assegurar as condições de segurança:						
1.6.1	árvores de grande porte (> 15m altura).	1	un.	75,00 €	150,00 €		
1.6.2	árvores de médio porte (5 a 15 m altura).	1	un.	50,00 €	100,00 €		
1.6.3	árvores de pequeno porte (até 5m altura).	1	un.	25,00 €	50,00 €		
2	CAP.II – MOVIMENTO DE TERRAS						
2.1	Abertura e tapamento de valas em terreno de qualquer natureza, incluindo desmonte do pavimento existente, compactação, recolocação do pavimento, manutenção da limpeza em locais de circulação e arrumação de materiais, em zonas calcetadas.	1	m3	15,00 €	30,00 €		
3	CAP. III – PAVIMENTOS						
3.1	Execução de pavimento, assente sobre camada média de 6 cm a 10 cm de areia traçada ou pó de pedra, incluindo abertura de caixa, fundação, assentamento, refechamento de juntas com o material de assentamento, rega e compactação a maço, bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobranes a vazadouro						
3.1.1	em calçada miúda de vidro branco	1	m2	13,50 €	27,00 €		



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Mínimos	Preços base		
3.1.2	em calçada miúda de vidro preto	1	m2	14,50 €	29,00 €		
3.1.3	em calçada miúda de granito	1	m2	16,50 €	33,00 €		
3.1.4	em cubos de calcário com 0,11m branco	1	m2	16,50 €	33,00 €		
3.1.5	em cubos de calcário com 0,11m preto	1	m2	20,00 €	40,00 €		
3.1.6	em cubos de granito com 0,11m	1	m2	19,00 €	38,00 €		
4	CAP. IV – REDE DE REGA						
4.1	Fornecimento e instalação de tubagem em PEAD PN10, envolvida em areia c/0,10m abaixo do infratorso e 0,05m acima do extratorso, incluindo acessórios, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:						
4.1.1	Diâmetro 32 mm.	10	ml	2,50 €	5,00 €		
4.1.2	Diâmetro 40 mm.	5	ml	1,60 €	3,20 €		
4.1.3	Diâmetro 50 mm.	1	ml	2,13 €	4,25 €		
4.1.4	Diâmetro 63 mm.	1	ml	2,50 €	5,00 €		
4.1.5	Diâmetro 75 mm.	1	ml	3,00 €	6,00 €		
4.1.6	Diâmetro 110 mm.	1	ml	4,00 €	8,00 €		
4.2	Fornecimento e instalação de pulverizadores e aspersores do tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo bicos, todos os acessórios de ligação, junta rápida tipo SB, em tubo de derivação flexível tipo Sp 100 e todos os trabalhos necessários e complementares:						
4.2.1	Pulverizador Série 1804 ou equivalente.	3	un.	4,08 €	8,15 €		
4.2.2	Aspersor Série 3504 ou equivalente.	1	un.	11,58 €	23,15 €		
4.2.3	Aspersor Série 5006 Plus ou equivalente.	0	un.	23,08 €	46,15 €		
4.2.4	Aspersor Série 6504 ou equivalente.	0	un.	50,00 €	100,00 €		
4.2.5	Aspersor Série 8005 ou equivalente.	0	un.	140,00 €	280,00 €		



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Mínimos	Preços base		
4.3	Fornecimento e instalação de programadores a pilhas Série T-BOS tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo acessórios, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:						
4.3.1	T-Bos de 1 estação.	2	un.	87,50 €	175,00 €		
4.3.2	T-Bos de 2 estações.	1	un.	126,25 €	252,50 €		
4.4	Fornecimento e instalação de válvula de seccionamento em latão, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:						
4.4.1	Válvula esférica de 3/4".	0	un.	2,05 €	4,10 €		
4.4.2	Válvula esférica 1".	4	un.	3,18 €	6,35 €		
4.4.3	Válvula esférica de 1"1/2.	1	un.	7,55 €	15,10 €		
4.4.4	Válvula de cunha de 2".	0	un.	9,25 €	18,50 €		
4.5	Fornecimento e instalação de electroválvula Série PGA tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo solenóide 9V, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:						
4.5.1	100-PGA 1" ou equivalente.	2	un.	45,00 €	90,00 €		
4.5.2	150-PGA 1"1/2 ou equivalente.	2	un.	55,00 €	110,00 €		
4.6	Fornecimento e colocação de caixa tipo "Rain Bird" VB ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:						
4.6.1	Caixa VB 1419 c/ tampa VB 1419-U ou equivalente.	2	un.	30,00 €	60,00 €		
4.6.2	Caixa VB 910 ou equivalente.	4	un.	8,83 €	17,65 €		
4.7	Fornecimento e montagem de válvula de acoplamento rápido em bronze c/ tampa tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo acessórios ligações e todos os trabalhos necessários ou equivalentes (3/4" 3RC ou equivalente).	2	un.	29,45 €	58,90 €		
4.8	Fornecimento de chave para válvula de acoplamento rápido tipo "Rain Bird" ou equivalente (3RC ou equivalente).	1	un.	19,63 €	39,25 €		



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Mínimos	Preços base		
4.9	Fornecimento e instalação de válvula retenção (a jusante do contador) com disco em Inox segundo Caderno de Encargos, bem como todos os materiais e trabalhos complementares:						
4.9.1	Válvula de retenção de 1"1/2.	3	un.	11,50 €	23,00 €		
4.9.2	Válvula de retenção de 1".	1	un.	5,25 €	10,50 €		
4.10	Fornecimento do serviço de execução da caixa da ligação à rede abastecedora de água e do contador segundo as normas e com os materiais indicados pela entidade abastecedora, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários e complementares, bem como cópia da chave para a E.P.A.L.	1	un.	150,00 €	300,00 €		
4.11	Fornecimento do serviço de execução dos atravessamentos em PVC PN10 com DN110, incluindo acessórios e ligações e todos os trabalhos necessários e complementares.	1	ml	6,75 €	13,50 €		
4.12	Fornecimento do serviço de execução dos atravessamentos em PVC PN10 com DN125, incluindo acessórios e ligações e todos os trabalhos necessários e complementares.	1	ml	8,00 €	16,00 €		
4.13	Fornecimento e montagem de tubo 16 mm com gotejadores incorporados incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes para substituição de tubagem rota e ressequida .	250	ml	0,80 €	1,50 €		
4.14	Fornecimento e montagem de estacas de fixacao gota a gota	50	un	0,20 €	0,04 €		
4.15	Fornecimento de acessorios e bicos de micropulverizacao para os espaços ajardinados.	1	un	60,00 €	120,00 €		
4.16	Fornecimento e montagem de microcubo 7*4 PEBD	70	ml	0,23 €	0,45 €		
4.17	Fornecimento de tubo gota a gota de 16mm autocompensante	250	ml	0,60 €	1,20 €		
5	CAP.V – SEMENTEIRAS E PLANTAÇÕES						



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REA- BILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Míni- mos	Preços base		
5.1	Fornecimento do serviço de preparação do terreno para receção de terras, incluindo desmatção, limpeza e despedrega, mobilização do terreno por fresagem e gradagem e todos os trabalhos necessários conforme descrito em CTE.	1	m2	0,13 €	0,25 €		
5.2	Fornecimento e colocação em obra de Terra Vegetal Viva, , devidamente isenta de pedras de dimensões superiores a 20 mm, torrões, raízes, ou detritos, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento e regularização de acordo com as cotas de projeto.	5	m3	5,00 €	10,00 €		
5.3	Fornecimento do serviço de execução de fertilização por adição de adubo composto do Tipo "NPK - 10-10-10, à razão de 0,1 Hg/ m2 e estrume bem curtido proveniente das camas de gado cavalar à razão de 0,02 m3/ m2, correção química por corretivo orgânico do Tipo "FERT-HUMUS" ou equivalente, à razão de 10 Kg/ m2, incluindo todos os trabalhos necessários à adição de produtos, disposição do estrume e mistura com terra por meio de fresagem ou cava.	50	m2	0,08 €	0,15 €		
5.4	Fornecimento do serviço de execução de abertura manual ou mecânica de covas para plantação de árvores numa profundidade de 1,20m, em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação para a superfície incluindo transporte e encaminhamento a destino final adequado com a legislação em vigor., secagem da caixa, remoção de águas eventuais, entivação se necessário, escarificação dos paramentos laterais e soleira numa profundidade de 0,10 m, incluindo terra vegetal em tapamento de cova bem como brita em fundo de cova com uma espessura de 0.20 m.	5	un.	12,50 €	25,00 €		



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REA- BILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Míni- mos	Preços base		
5.5	Fornecimento e plantação de árvores de folha caduca das espécies a indicar em projeto, com uma altura compreendida entre 3,00 e 4,00 metros e PAP de 8 a 10 cm, com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e tutoragem com tutores em tripeça, execução de caldeira para rega e 1ª rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	5	un.	12,50 €	25,00 €		
5.6	Fornecimento e plantação de árvores de folha persistente das espécies a indicar em obra, com uma altura compreendida entre 3,00 e 3,50 metros e PAP de 8 a 10 cm, com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e tutoragem com tutores em tripeça, execução de caldeira para rega e 1ª rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	1	un.	25,00 €	50,00 €		
5.7	Fornecimento e plantação de arbustos vulgares das espécies a indicar em obra, com uma altura compreendida entre 0,60 e 0,80 metros e com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	950	un.	2,50 €	5,00 €		
5.8	Fornecimento do serviço de execução de sementeira de mistura de sementes de relva por processo manual ou mecânico, segundo espécies e densidade discriminadas em CTE, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo recobrimento das sementes por picagem, rolagem com rolo manual, bem como 1ª. rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade. Tudo de acordo com as boas normas de execução.	200	m2	0,43 €	0,85 €		
5.9	Fornecimento do serviço de execução de hidrossementeira de mistura para prado sequeiro (densidade 50g/m2) por processo mecânico, segundo espécies a definir em obra, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo ancinhagem, cobertura e todos os trabalhos e materiais necessários. Tudo de acordo com as boas normas de execução.	1	m2	0,45 €	0,90 €		



C ONVITE
ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Item	Designação	Quant.	Un.	Preços unitários dos TRABALHOS DE REA- BILITAÇÃO		Valores Propostos	Total
				Preços Míni- mos	Preços base		
5.10	Fornecimento e execução de hidrossementeira de mistura de arbustos (densidade 10g/m2), segundo espécies a definir em obra, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo recobrimento das sementes por picagem, rolagem com rolo manual, bem como 1ª. rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade, tudo de acordo com as boas normas de execução e todos os trabalhos necessários. Com a seguinte composição:	1	m2	0,90 €	1,80 €		
5.11	Fornecimento e aplicação de pasta de relva, incluindo todos os trabalhos necessários, conforme descrito em CTE.	1	m2	3,00 €	6,00 €		
5.12	Fornecimento e espalhamento de casca de pinheiro c/ granulometria 10 a 15mm tipo "Carmo Ornamental" ou equivalente, numa camada de 5cm de espessura, incluindo fornecimento e aplicação de manta de geotêxtil e todos os trabalhos necessários e complementares.	30	m2	0,88 €	1,75 €		



Apêndice C do convite – Modelo de avaliação das propostas

1. Fator de avaliação

O único fator de avaliação, através do qual se fará a ordenação das propostas, é o **Preço (p)** apresentado pelos concorrentes para prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e para a execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO nas suas propostas.

2. Determinação do preço das propostas

O processo de determinação do preço das propostas é o seguinte:

O cálculo do **Preço(p)**, para prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e para a execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO no CONCURSO n.º, 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24 de cada proposta p , será obtido através da seguinte expressão:

$$\text{Preço (p)} = \text{Preço mensal SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (p)} \times \text{duração contrato} \\ + \\ \sum_j \text{Quantidade estimada trabalho } j \times \text{preço unitário trabalho } j(p)$$

ou seja,

$$\text{Preço (p)} = \\ \left[\sum_{\text{SIGN}} \text{Área espaço verde} \times \text{preço unitário espaço verde (p)} \right] \times \text{duração do contrato} + \\ [\text{se aplicável}] \sum_j \text{Quantidade estimada trabalho } j \times \text{preço unitário trabalho } j(p)$$

Em que:

- *Preço mensal SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(p)* – preço mensal da proposta p para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO nos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS;
- *duração do contrato* – duração em meses do CONTRATO indicada no convite;
- *Área espaço verde_{SIG_N}* – área do ESPAÇO VERDE com o código SIG_N, incluído no âmbito do CONTRATO de acordo com a Clausula 58.^a dos TERMOS COMPLEMENTARES;
- *Preço unitário espaço verde_{SIG_N} (p)* – preço unitário mensal da proposta p para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO por metro quadrado de ESPAÇO VERDE CONTRATUAL com o código SIG_N, de tipologia e classe de área de acordo com o Anexo II do caderno de encargos, incluído no âmbito do CONTRATO de acordo com a Cláusula 58.^a dos TERMOS COMPLEMENTARES, se o valor do *Preço Unitário Mensal Proposto (p)* $\geq$ *Preço*



*Unitário Mensal Mínimo indicado no ponto III.3 do Anexo III; caso contrário o valor a considerar para o cálculo do **Preço (p)** será o correspondente valor mínimo;*

- *j* – representa cada um dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO a realizar nos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS, indicados na Cláusula 59.^a dos TERMOS COMPLEMENTARES;
- *Quantidade estimada_j* – quantidade estimada do trabalho *j*, de acordo com a Cláusula 59.^a dos TERMOS COMPLEMENTARES;
- *preço unitário trabalho_j* – preço unitário apresentado pelo concorrente na sua proposta *p* para a execução do TRABALHO DE REABILITAÇÃO_j, se o valor *preço unitário trabalho_j (p)* $\geq$ *preço anormalmente baixo trabalho_j*, indicado no Anexo IV (valores mínimos), caso contrário o valor a considerar para o cálculo do **Preço (p)** será o correspondente valor mínimo.

3. Determinação da proposta mais vantajosa para a ENTIDADE ADJUDICANTE

A ordenação das propostas e a determinação da proposta vencedora será efetuada única e exclusivamente com base no preço proposto, **Preço (p)**, calculado conforme explicitado no ponto anterior.

A proposta classificada em primeiro lugar será a proposta com **Preço (p₁)**, seguida da proposta com **Preço (p₂)**, e assim sucessivamente até à proposta com **Preço (p_N)**, em que:

$$\text{Preço (p}_1\text{)} < \text{Preço (p}_2\text{)} < \dots < \text{Preço (p}_N\text{)}$$

Sendo N – número de propostas apresentadas pelos concorrentes e não excluídas do concurso.



Apêndice D do convite – Modelo de Guia de Depósito Bancário

O depósito em dinheiro efetuar-se-á no _____ (*Banco*), à ordem do Município de Lisboa, mediante guia do seguinte modelo:

Guia de Depósito

Euros _____,___ €

Vai _____ (*nome do Adjudicatário*), com sede em _____
(*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do
_____ (*Banco*) a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em
dinheiro, como caução exigida no âmbito do “Concurso n. 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-
24 - Serviços de Manutenção e a execução dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes”, nos
termos do convite. Este depósito, sem reservas, fica à ordem do Município de Lisboa, a quem deve ser
remetido o respetivo conhecimento.

[*Local e data*]

[*Assinatura dos representantes legais*]



Apêndice E do convite – Modelo de Garantia Bancária

“Garantia Bancária”

Ao cuidado do Município de Lisboa,

(Morada)

O _____ *(Banco)*, com sede em _____ *(morada)* vem prestar, por conta e a pedido de _____ *(nome do Adjudicatário)*, com sede em _____ *(morada)*, como adjudicatário do “Concurso n.º 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24 - Serviços de Manutenção e a execução dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes, garantia bancária até ao valor de _____ *(por algarismos e por extenso)*, em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do convite, do caderno de encargos do acordo quadro e do caderno de encargos do contrato que inclui os respetivos termos complementares.

Consequentemente, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Município de Lisboa, até àquele valor sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo beneficiário, à primeira solicitação e até um limite máximo de 48 horas, sem questionar da sua justeza ou conformidade com o disposto no convite e documentos a ele anexos.

Esta garantia é de _____ *(por algarismos e por extenso)* e só será cancelada quando o beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no convite, no caderno de encargos do acordo quadro e no caderno de encargos do contrato que inclui os respetivos termos complementares.

[Local e data]

[Assinatura dos representantes legais]



Apêndice F do convite – Modelo de Seguro Caução

A _____ (*companhia de seguros*), com sede em _____ (*morada*) presta a favor do Município de Lisboa, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de _____ (*por algarismos e por extenso*), correspondente à caução de [indicar valor da caução] prevista no convite destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ (*nome do adjudicatário*), com sede _____ (*morada*), assumirá no contrato a outorgar como Município de Lisboa e que tem por objeto a prestação de Serviços de Manutenção e a execução dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes” decorrentes do convite do Concurso n.º 033AQ/Praça de Espanha_Acessos /2022-24, regulada nos termos da legislação portuguesa aplicável e do caderno de encargos.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação do Município de Lisboa, sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ (*nome do adjudicatário*) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor ao Município de Lisboa, quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[Local e data]

[Assinatura dos representantes legais]



CONVITE

ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
E DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
